



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0342/2013, de 26 de março de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO que o servidor Hudson Hernane de Souza Filho não contempla o interstício mínimo necessário para Progressão por Mérito Profissional,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o inciso XII do Art. 1º da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1471/2012, de 05 de dezembro de 2012, que trata da Progressão por Mérito Profissional do servidor Hudson Hernane de Souza Filho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

26/03/13


Maria Miriam Biogenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20